

ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00013.20241128/0002-60

Concorrência Eletrônica - 2811.01-24 CPPM

objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE.

Assunto: Análise técnica da exequibilidade de proposta fase de lances ofertados ao certame.

O presente documento tem por objetivo decorrer sobre a análise da comprovação de exequibilidade de proposta.

1. DOS FATOS

PROPONENTE: ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

A proponente ofertou um percentual de desconto de 25,43%, de acordo com o § 4º do artigo 59 da Lei 14.133/2021, propostas para obras e serviços de engenharia com valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis.

No entanto concedeu a licitante a oportunidade da comprovação da exequibilidade de sua proposta, bem como a sua capacidade de fornecer os bens ou executar os serviços de acordo com os critérios do objeto e edital.

A proponente anexou para sua comprovação de exequibilidade contratos de obras entre a proponente e municípios da federação.

2. DA CONCLUSÃO

Os documentos aportados pela proponente, não comprovaram a exequibilidade da proposta ofertada, não tendo elementos substanciais para a sustentação da oferta.

A exequibilidade de uma proposta deve ser comprovada documentalmente, por meio de planilhas de custos e demonstrativos. Estes devem evidenciar que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas de execução dos serviços.

Desta forma a empresa está **DESCLASSIFICADA** para seguir dentro processo licitatório

Milhã- CE 09 de Janeiro de 2025